



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 036/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 271/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Chacareiros Periquitos - ASPROPRIR, com sede no Município de Cujubim.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 16 / 03 / 12
Horas 09:20
Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 271/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Chacareiros Periquitos – ASPROPRIR, com sede no Município de Cujubim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Chacareiros Periquitos – ASPROPRIR, com sede no Município de Cujubim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2012.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente em exercício – ALE/RO